

PROJETO DE LEI 01-0254/2006 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

“Dispõe sobre a denominação de Praça Chiroaki Takahashi o logradouro público na altura do numero 58 da Rua Embaixador Mario Guimarães no bairro do Jaçanã

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Chiroaki Takahashi o atual local sem denominação, que fica na altura do numero 58 da Rua Embaixador Mario Guimarães no Bairro do Jaçanã

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,...Às Comissões competentes